

Regulamento da bolsa de estudo para o curso OFM Nacional



Lisbon
School
of Functional
Jaw Orthopedics

Referência	WSEI.LS.048
Versão	2 (emissão)
Em vigor desde	Março 2019

Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Objeto.....	3
3. Candidaturas	3
3.1. Idade Máxima em dezembro de 2019	3
3.2. Prazos para apresentação das candidaturas.....	3
3.3. Procedimento da candidatura	4
4. Atribuição das bolsas de estudo.....	4
4.1. Cálculo das classificações	4
4.2. Montantes e distribuição das bolsas de estudo (6 bolsas)	4
4.3. Desempate	4
4.4. Utilização do montante atribuído pela bolsa de estudo	4
5. Inscrição no curso de OFM nacional	5
6. Publicidade e divulgação	5
7. Inscrição no curso de Ortopedia Funcional dos Maxilares antes da atribuição da bolsa de estudo.....	5
8. Valores apresentados.....	5

1. Enquadramento

O presente programa de responsabilidade social empresarial pertence exclusivamente à empresa Dentavis – Clínica de Avis, Lda, que através da sua marca Lisbon School of Functional Jaw Orthopedics promove, organiza e desenvolve formações na área da medicina dentária. Doravante a empresa Lisbon School, será referenciada apenas pela sua marca para a formação – Lisbon School of Functional Jaw Orthopedics, podendo ser referida por apenas “Lisbon School” bem como pela sua sigla “LSFJO”.

2. Objeto

Este programa visa facilitar o acesso a formação especializada em Ortopedia Funcional dos Maxilares (OFM) para médicos dentistas com menos de 30 anos de idade, que se provem bons alunos e participantes ativos no desenvolvimento da sua profissão. É específico e focado nos profissionais que estão em início de carreira, procurando integrar-se, estabilizar-se e que tendencialmente não têm margem para investir na formação especializada, nesta fase da vida profissional. Assim, através deste programa de bolsas, a Lisbon School pretende captar profissionais a entrar no mercado de trabalho, disseminando desde cedo a prática da OFM no país, facilitando financeiramente o acesso ao curso.

Serão atribuídas 6 (seis) bolsas de estudo no montante total de 13.500.00€ (treze mil e quinhentos euros).

As bolsas de estudo ora mencionadas são para uso exclusivo na frequência do 5º curso de OFM Nacional, composto por 10 módulos combinando sessões teóricas com práticas. O curso tem início em janeiro de 2020 e termina em novembro de 2020.

3. Candidaturas

3.1. Idade Máxima a 31 dezembro de 2019

30 anos de idade

3.2. Prazos para apresentação das candidaturas

Até 15 de Outubro de 2019.

Findo este prazo, os candidatos classificados serão contactados para procederem à sua inscrição. No caso de desistência serão contactados os candidatos listados a partir do 7º lugar em diante, até serem atribuídas as 6 bolsas de estudo.

A qualquer momento pode a Lisbon School alterar a data limite de apresentação das candidaturas. Pode antecipar no caso de receber um elevado número de candidaturas ou atrasar se há data limite não atingir pelo menos 6. Em qualquer dos casos, a data de contato com os candidatos pode ser alterada sem aviso prévio.

3.3. Procedimento da candidatura

Preencher o formulário de candidatura à bolsa de estudo do curso nacional OFM 2020, no site www.wsei.org e efetuar o upload dos seguintes documentos:

- Cópia do cartão de cidadão (apenas para confirmar a titularidade dos documentos e idade);
- Cópia do cartão OMD;
- Certificado de habilitações completo com atribuição de notas de classificação por cada disciplina.
- Currículo atualizado com todos os pormenores relacionados com a profissão nomeadamente apresentações orais e/ou posters em congressos e similares.

4. Atribuição das bolsas de estudo

4.1. Cálculo das classificações

Os candidatos são ordenados de acordo com a classificação obtida em percentagem, de 0% a 100%, de acordo com a fórmula:

Critério	Ponderação	Avaliação
Nota final do curso universitário em medicina dentária	0% a 60%	Por cada valor = 1,5%
Nota de trabalho final do curso universitário em medicina dentária	0% a 30%	Por cada valor = 1,5%
Apresentações orais e/ou posters em congressos	0% a 10%	Realizou = 10% / Não realizou = 0%
TOTAL	100%	NOTA FINAL = SOMATÓRIO DOS CRITÉRIOS

4.2. Montantes e distribuição das bolsas de estudo (6 bolsas)

1º ao 6º classificado = Montante de cada bolsa de estudo = 2.250.00€ (Total = 13.500 euros)

4.3. Desempate

Se houver empate, os critérios utilizados, por ordem, são:

- 1º Nota mais alta do final do curso;
- 2º Nota mais alta do trabalho final;
- 3º Ter apresentações orais e/ou posters em congresso;

Se mesmo assim houver empate, este será decidido em entrevista com a Lisbon School of Functional Jaw Orthopedics.

4.4. Utilização do montante atribuído pela bolsa de estudo

O candidato utiliza o montante atribuído de acordo com a sua classificação de uma das duas seguintes formas:

- Opção A) - Se optar por pagar integralmente o curso de OFM, o montante da bolsa de estudo é deduzido automaticamente ao montante do curso a pagar integralmente;
- Opção B) - Se optar por pagar mensalmente o valor do curso de OFM, o montante da bolsa de estudo é dividido pelos 10 meses de curso e deduzido automaticamente ao montante de cada mensalidade.

5. Inscrição no curso de OFM Nacional

O valor da inscrição deverá ser pago por todos os bolseiros com benefício de 50% de desconto. A inscrição tem que ser realizada e paga no prazo máximo estipulado aquando a comunicação da LSFJO de que lhe foi atribuído a bolsa de estudo de acordo com a sua classificação. Ultrapassando esse prazo, perderá o direito à bolsa de estudo e esta passará para o candidato seguinte.

6. Publicidade e divulgação

Ao aderirem a este programa os premiados aceitam a utilização da sua imagem e dados pessoais para efeitos de marketing e publicidade do programa para que este possa atingir o maior número de potenciais interessados.

7. Inscrição no curso de Ortopedia Funcional dos Maxilares antes da atribuição da bolsa de estudo

Pode a qualquer momento um médico dentista inscrever-se no curso, preenchendo a ficha de inscrição e realizando o pagamento da inscrição, mesmo antes de saber se lhe foi atribuído a bolsa de estudo. Desta forma, recebendo ou não a bolsa de estudo, assegurará a sua vaga no curso que está limitada a 18 vagas em Lisboa.

8. Valores apresentados

Todos os valores mencionados neste regulamento são isentos de IVA.

Lisboa, 20 de março de 2019
LSFJO